

RESOLUÇÃO N.º 23/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **4.459/00-40 – Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física**,

CONSIDERANDO o que consta da Decisão nº 89/2000 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

CONSIDERANDO o parecer conjunto das Comissões de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais e de Orçamento e Finanças,

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime na Sessão Ordinária realizada no dia 23 de agosto de 2000.

R E S O L V E:

Art. 1º Criar o Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, em Física, a ser ministrado pelo Centro de Ciências Exatas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE AGOSTO DE 2000.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE